



**Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão**

## **EDITAL Nº 4/2022**

VICTOR HUGO DA SILVA ALVES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MASSAMÁ E MONTE ABRAÃO, CONCELHO DE SINTRA, TORNA PÚBLICO, ao abrigo das disposições conjugadas do **Artigo 12º, da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, do nº 1 do Artigo 19º do Regimento desta Assembleia de Freguesia e da Lei 47/2005 de 29 de agosto**, para a **segunda Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, a realizar no dia 26 de abril de 2022, pelas 21H00**, no auditório do Centro Lúdico de Massamá, sito na Rua das Rosas, em Massamá, **com a seguinte:**

### **ORDEM DO DIA**

1. Informações;
2. **Apreciação e votação** da autorização para a celebração de contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o município de Sintra e a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, no âmbito da realização de pequenas reparações nos estabelecimentos do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário da rede pública, bem como da manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário da rede pública;
3. **Apreciação e ratificação** de celebração de protocolos de estágio entre a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão e a Escola Básica e Secundária Padre Alberto Neto, no âmbito do Curso Profissional Técnico de Animação 2D e 3D para o 11º e 12º ano;
4. **Apreciação e ratificação** relativa ao Protocolo de Cooperação entre a União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão e o Centro de Educação para o Cidadão com Deficiência – Mira Sintra, CRL; no âmbito da colocação de dois utentes do CECD, para Atividade Socialmente Útil e/ ou Atividade de Qualificação para a Inclusão Social e Profissional, de acordo às alíneas *d)* e *e)* do Artigo 8º da Portaria 70/2021 de 26 de março;
5. **Apreciação e ratificação** relativa ao protocolo de colaboração entre o Centro de Educação para o Cidadão com Deficiência – Mira Sintra, CRL, e a junta de freguesia no âmbito da integração de um utente do centro, para desenvolvimento de Atividade Socialmente útil e/ ou Atividade de Qualificação para a Inclusão Social e Profissional.

Massamá, 19 de abril de 2022

O Presidente da Assembleia de Freguesia

---

Victor Hugo Alves, Dr.

***Respeite o distanciamento social. Uso de máscara obrigatório.***

---

**Massamá:** R. Dr. Francisco Ribeiro de Spínola, s/n Massamá, 2745-872 Queluz  
**Monte Abraão:** Av. da Liberdade, nº 29 e nº 31, Monte Abraão, 2745-300 Queluz

Tel.: 21 0 133 550 · Fax: 21 438 91 70

e-mail: [geral@uf-massamabraao.pt](mailto:geral@uf-massamabraao.pt) – [assembleia@uf-massamabraao.pt](mailto:assembleia@uf-massamabraao.pt)